

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00058
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210556

Aos Vinte e Sete de Outubro de 2021, o Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com sede na AV. DR. LAURO SODRÉ, Nº 206, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00043/2021**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esta Ata de Registro de Preços tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Empresa: E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, estabelecida à RUA OSVALDO CRUZ Nº 61, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98354-8359, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. nº 443.258.272-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	250.00	4,440	1.110,00
	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM PACOTE COM 100 UNIDADES				
00002	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	FRASCO 5 LITROS	600.00	15,000	9.000,00
00003	ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10 VOLUMES	FRASCO 1000 ML	200.00	4,940	988,00
00010	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 70%	FRASCO COM 1000ML	1,200.00	8,990	10.788,00
00015	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO 500G	ROLO	2,500.00	14,000	35.000,00
	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNIO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATC DA ENTREGA ROLO 500G				
00019	ASPIRADOR SECREÇÕES	UNIDADE	3.00	567,000	1.701,00
	TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, MATERIAL CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, MATERIAL FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUENCIA 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG, TENSÃO 110/220 V	FRASCO COLETOR			
00023	ATADURA EM MATERIAL CREPOM - LARGURA 10CM	PACOTE	2,000.00	4,500	9.000,00
	ATADURA EM MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CMY. PACOTE COM 12 UNIDADES				

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00024	ATADURA EM MATERIAL CREPOM - LARGURA 15CM ATADURA EM MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPOEM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CMY. PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	1,200.00	8,000	9.600,00
00025	ATADURA EM MATERIAL CREPOM - LARGURA 20CM ATADURA EM MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPOEM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CMY. PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	1,500.00	10,000	15.000,00
00027	AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL (ESTRUTURA IMPERMEAVEL E GRAMADURA DE 30G/M2, T AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL (ESTRUTURA IMPERMEAVEL E GRAMADURA DE 30G/M2, TAMANHO 130CM, DEVE SER DE MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR, PERMITE FECHAMENTO NAS COSTAS E COM TIRAS, DEVE SER CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRP/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTES, PROPORCIONAR BARRERIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA)	UNIDADE	3,500.00	2,890	10.115,00
00028	AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL (ESTRUTURA IMPERMEAVEL E GRAMADURA DE 50G/M2, T AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL (ESTRUTURA IMPERMEAVEL E GRAMADURA DE 50G/M2, TAMANHO 130CM, DEVE SER DE MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR, PERMITE FECHAMENTO NAS COSTAS E COM TIRAS, DEVE SER CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRP/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTES, PROPORCIONAR BARRERIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA)	UNIDADE	1,500.00	3,490	5.235,00
00029	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO. TRANSPARENTE, GRADUADA. EM PVC. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA. CAPACIDADE 2.000 ML	UNIDADE	1,000.00	3,490	3.490,00
00030	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL Nº 06 CATETER DE OXIGENIO NASAL Nº 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE.	UNIDADE	600.00	0,640	384,00
00031	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL Nº 08 CATETER DE OXIGENIO NASAL Nº 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE.	UNIDADE	400.00	0,670	268,00
00032	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL Nº 10 CATETER DE OXIGENIO NASAL Nº 10. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE	UNIDADE	400.00	0,660	264,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE.				
00033	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER.	UNIDADE	7,000.00	0,680 4.760,00
00034	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER	UNIDADE	7,000.00	0,690 4.830,00
00035	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER	UNIDADE	10,000.00	0,680 6.800,00
00039	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO D DESCARTÁVEL	UNIDADE	1,000.00	1,090 1.090,00
00041	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM DUAS EXTREMIDADES QUE SE ADAPTAM AS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	600.00	0,110 66,00
	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - NEONATAL DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM DUAS EXTREMIDADES QUE SE ADAPTAM AS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
00042	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - PEDIATRI CO DESCARTÁVEL. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - PEDIATRICO DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM DUAS EXTREMIDADES QUE SE ADAPTAM AS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1,000.00	1,220 1.220,00
00046	CLAMP (PRENDEDOR) PARA CORDÃO UMBILICAL CLAMP (PRENDEDOR) PARA CORDÃO UMBILICAL.COM SISTEMA DE PRESILHA DENTADO COM FORMATO EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ALTAMENTE RESISTENTE, DE COLORAÇÃO BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	1,000.00	0,510 510,00
00050	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1,000.00	5,470 5.470,00
00051	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1,800.00	6,500 11.700,00
00052	COLETOR UNIVERSAL PLASTICO TRANSPARENTE PARA EXAME S .	UNIDADE	4,000.00	0,220 880,00
00053	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ALVA, MACIA, RÁPIDA ABSORÇÃO, 8 DOBRAS 9 FIOS/CM2, MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	1,500.00	6,790 10.185,00
00054	COMPRESSA GAZE MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADES FIOS 11 FIOS/CM ² LARGURA 91 CM,	UNIDADE	2,000.00	1,290 2.580,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL				
00056	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOL UNIDADE	20,000.00	0,200	4.000,00
UÇÕES TAMANHO 19 G(ESCALPE). R				
DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES TAMANHO 19 G(ESCALPE). RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC;ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE.				
00057	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOL UNIDADE	20,000.00	0,200	4.000,00
UÇÕES TAMANHO 21 G(ESCALPE)				
DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES TAMANHO 21 G(ESCALPE). RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE.				
00058	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOL UNIDADE	60,000.00	0,180	14.400,00
UÇÕES TAMANHO 23 G(ESCALPE)				
DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES TAMANHO 23 G(ESCALPE). RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, OU PVC ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE.				
00061	ELETRODO CARDIOLÓGICO CAIXA	3,500.00	35,000	122.500,00
PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTAVEL, MODELO GOTA, TAMANHO ADULTO, ESPUMA COMPACTA GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00062	ELETRODO CARDIOLÓGICO - INFANTIL CAIXA	1,500.00	13,950	20.925,00
ELETRODO CARDIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTÁVEL, MODELO GOTA, TAMANHO INFANTIL,ESPUMA COMPACTA, GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00063	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIDADE	30,000.00	0,860	25.800,00
EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM BULBO FLEXÍVEL E INJETOR LATERAL PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL À FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS COM RESPIRO E FILTRO E INJETOR LATERAL TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL SILICONIZADO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. PRODUTO REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14041/98.				
00064	ESFIGMOMANÔMETRO UNIDADE	200.00	55,000	11.000,00
ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO.				
00066	ESTETOSCÓPIO UNIDADE	150.00	55,000	8.250,00
ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO 1Y1 1Y1 SEM SOLDAS AÇO INOX, MATERIAL OLIVAS BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVERESISTENTE,AJUSTE AUTOMÁTICO, MODELO ALTA SENSIBILIDADE,DIAFRAGMA E CAMPÂNULA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLIVAS ANATÔMICAS,EMBALADO EM CAIXA.				
00096	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLI UNIDADE	30.00	75,000	2.250,00
CÓSMETRO DIGITAL)				

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 03 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA. COMPATÍVEL COM AS TIRAS DO ITEM 187 .			
00113	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6 PAR ,50 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR	500.00	1,430	715,00
00114	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7 PAR ,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR	1,200.00	1,430	1.716,00
00115	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7 PAR ,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR	1,200.00	1,440	1.728,00
00116	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8 PAR ,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR	600.00	1,400	840,00
00124	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. UNIDADE MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR VARIÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 MICRA	3,000.00	1,000	3.000,00
00146	SAPATILHA CIRÚRGICA, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30G, TA UNIDADE M ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	30,000.00	0,110	3.300,00
00147	SERINGA 1 ML (INSULINA) - 100UI C/ AGULHA 13 X 4,5 UNIDADE MM SERINGA 1 ML (INSULINA) - 100UI C/ AGULHA 13 X 4,5 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CILINDRO COM ESCALA GRADUADA BEM VISÍVEL COM GRADUAÇÃO EM UNIDADES, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. ÊMBOLO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO AO REUSO (HASTE QUEBRÁVEL), PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX), SILICONIZADO, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, BICO DO TIPO, GRADUADA EM LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25,000.00	0,110	2.750,00
00148	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO UNIDADE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3ML SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	60,000.00	0,160	9.600,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICOLUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.			
00149	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO UNIDADE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICOSIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADAS DE 0,2 EM 0,2ML, COMPONENTE SEM AGULHA, NUMERADA DE 1 EM 1ML, TIPO USO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	80,000.00	0,200	16.000,00
00150	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO UNIDADE TRANSPARENTE, CAPAC. 10 M SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	80,000.00	0,300	24.000,00
00151	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO UNIDADE TRANSPARENTE, CAPAC. 20 ML SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, COMPONENTE SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	70,000.00	0,520	36.400,00
00152	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO UNIDADE TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 1ML SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO SIMPLER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, SEM AGULHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10,000.00	0,190	1.900,00
00188	SWAB PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COM HASTE F UNIDADE LEXÍVEL. SWAB PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COM HASTE FLEXÍVEL. ESPESSURA 0,5MM. FACILMENTE QUEBRÁVEL COM A MÃO E RESISTENTE AO PROCEDIMENTO A QUE SE DESTINA. COM 15 CM DE COMPRIMENTO. EXTREMIDADE DE RAYON NÃO ALGINATADO. ESTÉRIL E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	2,000.00	0,560	1.120,00
00189	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. UNIDADE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. COM GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO 35,5º A 42º GRAUS CELSIUS, ALARME, TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS E NO MÁXIMO DE 35 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	100.00	10,490	1.049,00
00190	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EX UNIDADE TENSOR TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTENSOR QUANTIDADE: 200 DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS, DEVE OPERAR NA FAIXA DE 10 A +50°C (TEMPERATURA INTERNA) E 50 A +70°C (TEMPERATURA EXTERNA), VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURA, COMANDOS INDIVIDUAIS,	15.00	61,730	925,95

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA, CABO EXTENSOR DE NO
MÍNIMO 1,80CM.

VALOR TOTAL R\$ 480.202,95

Empresa: PHENIX HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. n° 07.651.653/0001-23 representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR SILVA
FERREIRA, C.P.F. n° 489.221.103-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13MM X 0,45 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	30,000.00	0,110	3.300,00
00005	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20MM X 0,55 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	15,000.00	0,110	1.650,00
00006	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 MM X 0,7 MM AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7 MM. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	50,000.00	0,110	5.500,00
00007	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,70 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	30,000.00	0,110	3.300,00
00008	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,80 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	120,000.00	0,110	13.200,00
00009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,20 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	80,000.00	0,110	8.800,00
00011	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 92,8% (96°GL) FRASCO COM 1000ML	FRASCO	600.00	6,680	4.008,00
00082	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 1-0 AG AG30MM 3/8 TP. TR ANGULAR CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	80.00	32,000	2.560,00
00087	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M EM ROLO	UNIDADE	200.00	4,600	920,00
00088	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNE MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO.	UNIDADE	300.00	4,600	1.380,00
00103	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15 LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80.00	39,000	3.120,00
00104	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 21 LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 21, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80.00	32,000	2.560,00
00105	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 23 LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	100 UNIDADES			
00108	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12 LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	30.00	32,000	960,00
00117	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. CAIXA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	1,500.00	28,750	43.125,00
00118	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM PEQUENO CAIXA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	2,000.00	28,750	57.500,00
00119	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. GRANDE CAIXA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	300.00	28,750	8.625,00
00120	MACAÇÃO HOSPITALAR DE SEGURANÇA BIOLÓGICA UNIDADE MACAÇÃO HOSPITALAR DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - BRANCO 100% EM POLIPROPILENO COM CAPUZ, PUNHO, TORNOZELOS, COM ELÁSTICOS ZÍPER PARA ABERTURA E FECHAMENTO.	250.00	23,000	5.750,00
00123	MÁSCARA CIRÚRGICA. UNIDADE MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 40 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA.	120,000.00	0,160	19.200,00
00129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIATR UNIDADE ICO MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD. MODELO PEDIÁTRICO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL.	60.00	23,000	1.380,00
00130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD. MODELO ADULTO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL.	40.00	23,000	920,00
00131	MÁSCARA FACIAL SISTEMA DE VENTURI ADULTO. KIT MÁSCARA FACIAL SISTEMA DE VENTURI ADULTO. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1- AZUL: 24% - 4L/MIN 2- BRANCA: 28% - 4L/MIN 3- LARANJA: 31% - 6L/MIN 4- AMARELO: 35% - 8L/MIN 5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN 6- ROSA: 50% - 12L/MIN. KIT	60.00	19,000	1.140,00
00132	MÁSCARA FACIAL SISTEMA DE VENTURI PEDIÁTRICA KIT MÁSCARA FACIAL SISTEMA DE VENTURI PEDIÁTRICA. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1- AZUL: 24% 2- BRANCA: 31% 3- LARANJA: 35% 4- AMARELO: 38% 5- VERMELHO: 40% 6- VERDE: 35% - KIT CONSTITUÍDO POR: DILUIDOR MÁSCARA TUBO CONJUGADO TUBO EXTENSOR 2M PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. MATERIAL COM PRODUTOS LIVRES DE LÁTEX. MÁSCARA EM MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA. DILUIDOR EM POLIPROPILENO ? PP. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA KIT	40.00	22,000	880,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00191	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER MEDIÇÃO RÁPIDA UNIDADE DA TEMPERATURA. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA. FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 420°C. EXATIDÃO: ±4°C DE -50°C A 0°C ±2°C/2% DE 0°C A 420°C. REPETIBILIDADE: 1% OU ±1°C. DISTÂNCIA FOCAL: 12:1. EMISSIVIDADE: 0.95 FIXA. RESOLUÇÃO: 0.1°C. TEMPO DE RESPOSTA: < 500MS. COMPRIMENTO DE ONDA: 8-14 µM. VISOR COM ILUMINAÇÃO: SIM. LIMENTAÇÃO: 1 BATERIA 9V.	8.00	69,000	712,00
00193	TORNEIRINHA TIPO SISTEMA 3 VIAS UNIDADE TORNEIRINHA TIPO SISTEMA 3 VIAS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO 2 CONECTORES FÊMEAS E 1 MACHO.	20,000.00	0,790	15.800,00
VALOR TOTAL R\$				212.690,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro Green Ville I, 500 QD18, Cidade Nova, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	CATETER INTRAVENOSO N° 22(JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 22(JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER	UNIDADE	20,000.00	0,850	17.000,00
00038	CATETER INTRAVENOSO N° 24 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 24 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER	UNIDADE	20,000.00	0,980	19.600,00
VALOR TOTAL R\$					36.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM



que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00043/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo



máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando



igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00043/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 28 de Outubro de 2021

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



SERGIO ROMERO DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:48768839200

Assinado de forma digital por
SERGIO ROMERO DE ALMEIDA
OLIVEIRA:48768839200
Dados: 2021.10.28 12:05:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
C.N.P.J. nº 13.885.840/0001-20
CONTRATANTE

E T MARQUES EIRELI
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO

E T MARQUES
EIRELI:0869163
2000150

Assinado de forma
digital por E T MARQUES
EIRELI:08691632000150

PHENIX HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23
CONTRATADO

PHENIX HOSPITALAR
LTDA:078516530001
23

Assinado de forma digital por
PHENIX HOSPITALAR
LTDA:07851653000123
Dados: 2021.10.28 11:24:20 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA
LTDA:049499050
00163

Assinado de forma digital
por F CARDOSO E CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2021.10.28
15:14:50 -03'00'